TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONSIDERANDO que apenas essa operadora de serviço de internet banda larga disponibiliza o IP FIXO em Governador Valadares, necessário para a utilização do sistema de videoconferência, os bons serviços prestados durante o primeiro ano de vigência contratual e a manutenção do preço atualmente cobrado.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigerá com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
O prazo do contrato original 10/2015 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de seu término, conforme justificativa apresentada pelo GERGV.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.
As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

[redacted]

Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[redacted]

Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

[redacted]

WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

[redacted]

Valter Vagner da Fonseca
CPF xxx.163.826.xx

[redacted]

Testemunha: Marco Aurélio Gontijo
CPF xxx.188.076.xx

[redacted]

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS